



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 117/13

**Processo Administrativo nº** 12/10/57.237

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/13

**Objeto:** Registro de Preços de ferros e telas de armação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	31198	FERRO CA-50, BITOLA 6,30 MM, (1/4") FORNECIDA EM VERGALHÕES DE 12 METROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO, EM KG NORMA NBR 7480 (CADA VERGALHÃO PESA APROXIMADAMENTE - 2,94 KG).	2000	3,34

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 de FEVEREIRO de 2013

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal: ANDREZA ROBERTA BACCAN MAROTTI  
RG nº 22.263.286-4 SSP/SP.  
CPF nº 288.471.378-55.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 12/10/57.237

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cimento Rio de Piracicaba Comércio de Materiais para Construção Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 002/13

**Ata de Registro de Preços n.º** 117/13

**Objeto:** Registro de Preços de ferros e telas de armação.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de Fevereiro de 2013

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Andreza Roberta Baccan Marotti*  
**CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
LTDA.**

Representante Legal: **ANDREZA ROBERTA BACCAN MAROTTI**.  
RG n.º 28.263.286-4 SSP/SP.  
CPF n.º 288.479.378-55.